



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00385 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE25EAC2747E95B896787E720EC74F91

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º003/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 047/2021– CPL
- DECRETO FINANCEIRO 38
- DECRETO FINANCEIRO 39
- DECRETO FINANCEIRO 40
- DECRETO FINANCEIRO 41
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022-SRP.
- DECRETO N° 366-2022.
- DECRETO N° 367-2022.
- DECRETO N° 369-2022.
- DECRETO N° 357-2022.  
DECRETO N° 358-2022.  
DECRETO N° 359-2022.  
DECRETO N° 360-2022.  
DECRETO N° 361-2022.  
DECRETO N° 362-2022.  
DECRETO N° 363-2022.  
DECRETO N° 364-2022.  
DECRETO N° 365-2022.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 003/2022– CPL

**O MUNICIPIO DE SANTO AMARO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pelo Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO 003/2022, Processo Administrativo 319004/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00382, do dia 27 de janeiro de 2022, página 005, à empresa **VINICIUS F.MOREIRA-PLANTAS - ME**, doravante denominada **Fornecedor**, inscrito no CNPJ 20.013.192/0001-88, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VINICIUS F MOREIRA PLANTAS - ME		
CNPJ 20.013.192/0001-88		
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO MANOEL DO GUAIAÇU Á ITAMARATI, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO SÃO MANOEL DO GUAIAÇU, CIDADE DONA EUZÉBIA/MG, CEP: 36.784-000.		
TELEFONE: (32) 99950-9973	CEL: (32)99928-2128	EMAIL ouoverdeplantasme@gmail.com

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	MUDA DA <b>ESPÉCIE IPÊ ROSA</b> COM PROXIMADAMENTE 2.5 M, ACONDICIONADA,OM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DEPRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	500	PRÓPRIA	50,00	25.000,00
02	MUDA DA <b>ESPÉCIE IPÊ SURTIDA</b> COM APROXIMADAMENTE 1.5 M, ACONDICIONADA, COM RAÍZES PROTEGIDASE ADUBADAS LIVRE DEPRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	600	PRÓPRIA	14,00	8.400,00
03	MUDA DA <b>ESPÉCIE IPÊ</b> CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 0.45 CM, ACONDICIONADA,COM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE	UN	600	PRÓPRIA	6,83	4.098,00
04	MUDA DA <b>ESPÉCIE AMARYLLIS</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, CORES DIVERSAS,ACONDICIONADA, COM RAÍZESPROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	200	PRÓPRIA	35,33	7.066,67

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

05	MUDAS DA <b>ESPÉCIE MANACÁ DA SERRA</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA, PARA PLANTIO.	UN	50	PRÓPRIA	55,00	2.750,00
06	MUDAS DA <b>ESPÉCIE AZALEIA</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	200	PRÓPRIA	42,33	8.466,00
07	MUDAS DA <b>ESPÉCIE MARIA SEM VERGONHA</b> , COM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	200	PRÓPRIA	4,67	933,33
08	MUDAS DA <b>ESPÉCIE IXORIAS SORTIDAS</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	100	PRÓPRIA	12,33	1.233,33
09	MUDAS DA <b>ESPÉCIE ANTÚRIO SORTIDAS</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	30	PRÓPRIA	50,00	1.500,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

10	MUDAS DA ESPÉCIE <b>LAGRIMAS DE CRISTOBRANCA</b> , COM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	50	PRÓPRIA	29,33	1.466,67
11	MUDAS DE <b>JADE</b> , COM APROXIMADAMENTE 80CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO. COM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	100	PRÓPRIA	61,66	6.166,00
12	MUDAS <b>CANA DE MACACO (CANA-DA-INDICA)</b> COM APROXIMADAMENTE 20 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO. COM RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	100	PRÓPRIA	11,00	1.100,00
13	MUDAS DE <b>HELICONIA ROSTRATA</b> , COM APROXIMADAMENTE 20 CM a 30 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	100	PRÓPRIA	39,00	3.900,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

14	MUDAS DE <b>PITANGUEIRA (EUGENIA INVOLUCRATA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO.	UN	50	PRÓPRIA	19,33	966,67
15	MUDAS DE <b>CANAFÍSTULA (SENNA SPECTABILIS)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	17,33	1.733,33
16	MUDAS DE <b>QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	12,33	1.233,00
17	MUDAS DE <b>MANACÁ-DA-SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	31,66	3.166,00
18	MUDAS <b>PAU-FERRO (CAESALPINIA LEIOSTACHYA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	18,67	1.866,67

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

19	MUDAS <b>SIBIPIRUNA ( CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	19,33	1.933,33
20	MUDAS <b>MULUNGU ( ERYTHRINA SPECIOSA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	200	PRÓPRIA	11,83	2.366,00
21	MUDAS <b>CEREJA-DO-MATO (EUGENIA INVOLUCRATA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	13,88	1.388,00
22	MUDAS <b>JACARANDÁ (JACARANDA MIMOSAEFOLIA)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	19,33	1.933,33
23	MUDAS <b>AROEIRA SALSA (SCHINUS MOLLE)</b> , COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS E ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	18,67	1.866,67



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

24	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS), COM APROXIMADAMENTE 80 CM, RAÍZES PROTEGIDAS ADUBADAS LIVRE DE PRAGAS, TROCO EM PERFEITO ESTADO PREPARADA PARA PLANTIO	UN	100	PRÓPRIA	18,67	1.866,67
----	--	----	-----	---------	-------	----------

Valor global da proposta: **R\$ 92.399,67** (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

### **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 31 de janeiro de 2022

---

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
*Órgão Gerenciador*

---

**VINICIUS F.MOREIRA-PLANTAS - ME**  
**Representante**  
**Licitante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Leilão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º047/2021– CPL

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua do Imperador n. 03 Centro, Santo Amaro, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominado **CONTRATANTE** nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO 047/2021, Processo Administrativo 318511/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº.00377 do dia 20 de janeiro de 2022, página 037, à empresa **PRO-POLIS ENGENHARIA LTDA-ME**, doravante denominada **FORNECEDOR**, inscrito no CNPJ: 08.446.062/0001-33, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e equipamentos para atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Amaro – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos serviços prestados estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

<b>EMPRESA: PRO-POLIS ENGENHARIA LTDA-ME</b>						
<b>CNPJ: 08.446.062/0001-33 Email: <a href="mailto:almirmelojrsec@gmail.com">almirmelojrsec@gmail.com</a> - Tel.: (71) 99977-9900   (73) 99822-1515</b>						
<b>ENDEREÇO: Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 365, Centro, CEP 46190-000, Paramirim/Ba</b>						
ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	UND	QUANT. EQUIP. MÊS	UNIT	MENSAL	ANUAL
01	CAMINHÃO SEMI LEVE Ano mínimo de 2010; 4x2, à diesel, cabine tipo avançada, ar condicionado, injeção direta com motor mínimo 2499 cc, Capacidade útil para transporte de carga de no mínimo 1900kg, caixa de mudança com 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, equipado com Carroceria tipo fechado Baú. (PERIODO MENSAL)	UND/MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

02	Caminhão tipo toco, Ano mínimo de 2010; 4x2, à diesel, cabine tipo avançada, ar condicionado, injeção direta com potência MINIMA de 150 cv, Capacidade útil para transporte de cargade no mínimo 5.000kg, caixa de mudança com 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, equipado com Carroceria aberta. (PERIODO MENSAL)	UND/MÊS	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
03	Caminhão HIDROJATEAMENTO, SEWER JET Ano mínimo de 2010, com motor a partir de 200cv, com jato d'água sobre alta pressão com um tanque reservatório, dotado de quebra ondas em seu interior de modo a manter a carga acomodada durante a locomoção. Com função de desobstruções e desentupimentos de galerias e manilhas, possuindo bomba que tenha grande vazão e uma pressão de trabalho moderada, vazão entre 100 e 400 litros por minuto, trabalhando com pressão entre 100 e 350 Bar. Equipada com válvula de segurança e válvula reguladora de pressão, capacidade mínima de 15000 litros. (PERIODO DIARIA)	DIÁRIAS	90	R\$ 800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
04	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m3 com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af_08/2015 (CHP/Diária)	CHP/DIARIA	90	R\$ 200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
05	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - depreciação. af_06/2014 caçamba metálica - chp diurno.af_06/2014	UND/MÊS	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
06	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00	R\$ 696.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

07	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de açopara transporte de água - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
08	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de açopara transporte de água, capacidade 6 m3 - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
09	Carretas tanque (tanque + chassi) monobloco com capacidade de 2000 a 6500 litros, porta de inspeção de 500mm, borracha de vedação, registro do tipo gaveta em bronze e pintura protetora a base de cromato de zinco, em bom estado de conservação. (PERÍODO MENSAL)	UND/MÊS	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
10	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014 - com cesto areo blindado	UND/MÊS	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
11	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 3300 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_03/2016 com cesto areo	UND/MÊS	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
12	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral decarga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
13	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231 cv - pbt= 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015	UND/MÊS	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

14	Caminhão toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima de 10.685kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv exclusive carroceria - depreciação. af_06/2014 - caminhão boiadeiro captura de animais	UND/MÊS	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 104.400,00
15	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km) PATIDA MINIMA DE 100 KM	KM	2500	R\$ 3,20	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
16	Caminhão Tipo Guincho, Ano mínimo 2010; motor a partir 200cv, com capacidade de carga mínimo de 6.000 kg, com o mínimo de 4,40 metros de distancia entre os eixos, direção hidráulica, freios a ar e equipamentos com itens exigidos pelo CONTRAN. Prancha para reboque (plataforma móvel) de 7,5 metros de comprimento mínimo, por 2,40 metros de largura (livre) mínima, inclinável, de acionamento hidráulico, com capacidade de carga mínima de 04 toneladas, sendo 02 cilindros hidráulicos para içamento, e um cilindro hidráulico deslizante, para aplicação em caminhões toco, com 04 cintas para fixação do veículo transportado, redutor hidráulico acionado por controle remoto a cabo com capacidade de tração de 6,5 toneladas, dispositivo para liberação do cabo de aço de 25 metros de comprimento com gancho, roldana para tracionamento em desvio, caixa para ferramentas, acelerador manual, sinalizador luminoso (giroflex) com 02 faróis de milha (aprovadas pelo DETRAN). (PERIODO MENSAL)	UND/MÊS	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
17	Motoniveladora potência básica líquida(primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	1	R\$ 21.250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 255.000,00
18	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso ope racional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

19	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m3, peso operacion chp al21 t, potência bruta 155 hp - chp diurno.af_06/2014	CHP/DIARIA	720	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
20	Trator de pneus, potência 122 cv, tração4x4, peso com lastro de 4.510 kg - depreciação. af_06/2014 com implementos e carroça para agricultura	UND/MÊS	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21	Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68m - depreciação.af 02/2016	UND/MÊS	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
22	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da ca h c 30,12 çamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação. af_06/2014	UND/MÊS	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
23	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 chp as 299,28 m a 4,55 m, potência 100hp capacidade 400 t/h - chp diurno. af_11/2014	CHP/DIARIA	360	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
					<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
					<b>334.416,67</b>	<b>4.013.000,00</b>
Valor mensal de <b>R\$ 334.416,67</b> trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos.						
Valor Global Anual de <b>R\$ 4.013.000,00</b> Quatro milhões e treze mil reais.						

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, ao ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata, nos termos do Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço e demais legislações vigentes, autorização para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de prestação de serviços objeto deste Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o contratado terá o prazo fixado no edital para prestar os serviços.

**3.5** – Os serviços deverão ser prestados, no local designado pela Secretaria solicitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2021**, Termo de Referência, Anexo I, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**3.6** - O Município de Santo Amaro, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da acompanhada de Ordem de Serviço, depois de comprovada a prestação dos serviços.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

**4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

**4.5** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

**4.7** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1** -O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.– A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.1.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.1.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.1.3** - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

**5.1.4** - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**5.2** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.2.1** - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

**5.2.2** - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**5.2.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

**6.1** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**6.2**- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**6.3**- Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**6.4**- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1**- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**7.2**- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**

contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2-** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1-** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2-** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

**8.3-** Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 21 janeiro de 2021

---

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Órgão Gerenciador**

---

**PRO-POLIS ENGENHARIA LTDA-ME**  
**Representante**  
**Órgão Participante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.050.691,60 (CINCO MILHÕES E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2197 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.654,99
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.356,18
		<b>Soma da Ação: 84.011,17</b>
		<b>Soma da Unidade: 84.011,17</b>
<b>0514 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	4.334,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.087,00
		<b>Soma da Ação: 8.421,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.421,00</b>
<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	26.700,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.500,00
		<b>Soma da Ação: 75.200,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.400,00
		<b>Soma da Ação: 4.400,00</b>
2015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	253.000,00
		<b>Soma da Ação: 253.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
2071	,GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.200,00
		<b>Soma da Ação: 10.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 351.800,00</b>
<b>0516 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
2019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00
		<b>Soma da Ação: 4.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.400,00</b>
<b>0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	55.327,23
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.367,95
		<b>Soma da Ação: 177.695,18</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.300,00
		<b>Soma da Ação: 1.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 178.995,18</b>
<b>0707 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	275.250,56
		<b>Soma da Ação: 275.250,56</b>
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	108.988,15
		<b>Soma da Ação: 108.988,15</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	11.690,80

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.822,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>227.512,93</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>611.751,64</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
33903200 - 0104000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	67.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>67.000,00</b>
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	
31901100 - 0118114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.990,71
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.990,71</b>
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	379.448,71
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	481.300,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.500,00
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	93.575,55
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	198.655,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.658.479,57</b>
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	121.624,66
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>121.624,66</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.890.094,94</b>
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	18.300,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	36.060,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>54.360,85</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	73.300,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.300,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.300,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>171.900,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	129.000,00
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	29.475,15
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.564,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.039,15</b>
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	179.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	49.300,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>489.300,00</b>
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL - SAMU	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	31.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.046.900,00</b>
<b>1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900300 - 0100000	Pensões do Rpps e do Militar	9.295,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.160,17
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	201.079,22
<b>Soma da Ação:</b>		<b>211.534,39</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	9.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.341,67
<b>Soma da Ação:</b>		<b>162.341,67</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>373.876,06</b>
1919	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO - SEPLAN	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.372,31
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.372,31</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.372,31</b>
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DA ORDEM PUBLICA - SMSOP	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	362,42
<b>Soma da Ação:</b>		<b>362,42</b>
2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.574,77
<b>Soma da Ação:</b>		<b>340.574,77</b>
2061	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>355.937,19</b>
2121	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.132,91
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.132,91</b>
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.150,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>108.150,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>113.282,91</b>
2222	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	22.849,20
<b>Soma da Ação:</b>		<b>22.849,20</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>22.849,20</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.050.691,60</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.884,80
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.184,80</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>28.184,80</b>
<b>0303 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.100,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.100,00</b>
<b>0514</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
1008	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.500,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>69.500,00</b>
2063	GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>73.500,00</b>
<b>0515</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	4.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	58.500,00	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	17.900,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.900,00</b>
2004	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.300,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	16.800,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.321,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.400,00	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>99.121,00</b>
2010	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.200,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.200,00</b>
2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	20.730,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	600,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.900,00	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.230,00</b>
2014	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	200,00	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.200,00</b>
2015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.300,00
		<b>Soma da Ação: 10.300,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.170,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	600,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	12.000,00
		<b>Soma da Ação: 21.770,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 295.521,00</b>
<b>0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>		
1011	RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO SUBAÉ	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
1013	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO-ESCOLA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
1014	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
		<b>Soma da Ação: 3.300,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
1016	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS AGROPECUÁRIAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.644,60
33903000 - 0142000	Material de Consumo	40.574,77
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	2.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.750,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.653,96
		<b>Soma da Ação: 101.923,33</b>
2020	COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
2021	APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA	
33902700 - 0100000	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 139.223,33</b>
<b>0707 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
33905900 - 0100000	Pensões Especiais	2.000,00
46909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	645,79
		<b>Soma da Ação: 2.645,79</b>
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

32902200 - 0100000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
0099	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1017	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	10.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	9.600,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.811,02
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.411,02</b>
2004	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.956,81</b>
<b>0808</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.160,17
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.160,17</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.502,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.890,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.392,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.552,17</b>
<b>1010</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1218</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1041	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	300.000,00
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	100.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.800,00</b>
1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	1.466,42
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	1.500,00
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.966,42</b>
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0118114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.990,71
33903000 - 0119000	Material de Consumo	109.655,31
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>562.646,02</b>
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	38.000,00
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.451,00
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>123.451,00</b>
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	78.381,02
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.706,20
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.087,22</b>
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2042	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	5.498,51
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.645,77
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>398.144,28</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.890.094,94</b>
<b>1319</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	520,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>520,00</b>
1047	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>132.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33904700 - 6102000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.300,00
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	78.800,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	218.500,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.300,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.600,00
31909200 - 0114000	Despesas Exercícios Anteriores	600,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	12.900,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	42.200,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.200,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.500,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
33909300 - 6102000	Indenizações e Restituições	1.300,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>701.900,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		24.900,00
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.300,00
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		3.700,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo		49.200,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.800,00
33904700 - 0114000 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>129.900,00</b>
2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2047 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - CAPS		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEEL - SAMU		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		600,00
33904700 - 6102000 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.600,00</b>
2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		1.000,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2051 CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33717000 - 6102000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		580,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>580,00</b>
2072 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33504300 - 6102000 Subvenções Sociais		1.000,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.046.900,00</b>
<b>1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1054 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
1056 RECUPERAÇÃO URBANISTICA E AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1058 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1059 REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DO RIO SUBAÉ		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
1065 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

1070	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.751,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	3.236,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.136,27
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.723,27</b>
2056	CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.471,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.471,00</b>
2057	CONSERVAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	23.534,76
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33943900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
44935100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.534,76</b>
2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.194,29
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
44935100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.194,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>143.923,32</b>
1818	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.141,25
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.141,25</b>
2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2029	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.141,25</b>
1919	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO - SEPLAN</b>	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.900,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>88.900,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	65.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.490,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>88.490,00</b>
2059	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
3000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>194.390,00</b>
<b>2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DA ORDEM PUBLICA - SMSOP</b>	
1029 CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	8.800,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.800,00</b>
1030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	188.200,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.200,00</b>
1031 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E VIADUTOS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1032 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
1033 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1034 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33933900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	8.000,00
44935100 - 0100000 Obras e Instalações	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1035 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
1064 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1071 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.100,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação	11.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.100,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção	14.864,00
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	2.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.801,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.300,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.360,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>179.325,00</b>
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	1.931,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.015,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.168,61
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.555,86
<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.670,47</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.100,00</b>
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		5.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33933900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44935100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
2060 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		8.000,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2069 EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33678300 - 0100000 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas,		16.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>540.895,47</b>
<b>2121 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL</b>		
1021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TURISMO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
1023 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURISTICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1063 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		26.026,98
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.042,80
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		87.001,73
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.360,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>126.431,51</b>
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00
33903100 - 0100000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		40.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
2054 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES E ATLETAS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2055 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>488.431,51</b>
<b>2122 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
1022 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		5.000,00
44906100 - 0100000 Aquisição de Imóveis		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.773,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.773,00</b>
2026 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DA CULTURA ATRAVÉS DE EDITAIS		
33504300 - 0100000 Subvenções Sociais		5.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA FORA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS POPULARES		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00
33903100 - 0100000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.773,00</b>
<b>2222 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		1.004,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.300,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.500,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		2.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.300,00
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.104,00</b>
4000 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.000,00
33904800 - 0100000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
4001 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
4002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
4003 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 38/2021**

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	1.000,00
Soma da Ação:	<u>2.000,00</u>
Soma da Unidade:	<u>28.104,00</u>
Total Geral:	<u>5.050.691,60</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 39/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **6.935.491,17 (SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2197 / 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	89.500,00
		<b>Soma da Ação: 89.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 89.500,00</b>
<b>0707 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.000,00
		<b>Soma da Ação: 58.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 58.000,00</b>
<b>0808 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.100,00
		<b>Soma da Ação: 71.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 71.100,00</b>
<b>1010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
		<b>Soma da Ação: 111.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 111.000,00</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.080.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.080.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903000 - 0119000	Material de Consumo	571.000,00
		<b>Soma da Ação: 571.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.651.000,00</b>
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	54.091,17
		<b>Soma da Ação: 54.091,17</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	190.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	665.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.500,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	129.300,00
		<b>Soma da Ação: 1.485.800,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	60.200,00
		<b>Soma da Ação: 172.200,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	84.900,00
		<b>Soma da Ação: 84.900,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.796.991,17</b>
<b>1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	96.400,00
		<b>Soma da Ação: 96.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 96.400,00</b>
<b>1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 39/2021**

2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900300 - 0100000	Pensões do Rpps e do Militar	76.400,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	115.500,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.200,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	270.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>673.100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>673.100,00</b>
2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DA ORDEM PUBLICA - SMSOP		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.263.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.263.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.263.400,00</b>
2121 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.935.491,17</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	2.487.500,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	965.900,00
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	2.080.000,00
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	571.000,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	831.091,17
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.935.491,17</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.**

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 40/2021**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 612.501,41 (SEISCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2183 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.600,00
		<b>Soma da Ação: 2.800,00</b>
<b>2071 .GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966,00
		<b>Soma da Ação: 966,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.766,00</b>
<b>0707 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,45
		<b>Soma da Ação: 10,45</b>
<b>2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS</b>		
33903200 - 0115000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	82.000,00
		<b>Soma da Ação: 82.000,00</b>
<b>2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL</b>		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	28.200,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.300,00
		<b>Soma da Ação: 70.500,00</b>
<b>2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	3.312,01
33903000 - 7101000	Material de Consumo	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 203.312,01</b>
		<b>Soma da Unidade: 355.822,46</b>
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
		<b>Soma da Ação: 400,00</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	1.999,53
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
		<b>Soma da Ação: 107.999,53</b>
<b>2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	122.297,52
		<b>Soma da Ação: 122.297,52</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	9.215,90
		<b>Soma da Ação: 9.215,90</b>
		<b>Soma da Unidade: 239.912,95</b>
<b>1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	12.900,00
		<b>Soma da Ação: 12.900,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 12.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 40/2021**

**Total Geral: 612.501,41**

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.300,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	600,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
2071 ,GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	966,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>966,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.766,00</b>
<b>0707 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10,45</b>
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	82.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	70.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.500,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	3.312,01
33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>203.312,01</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>355.822,46</b>
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	1.999,53
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	85.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>107.999,53</b>
2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	122.297,52
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>122.297,52</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	9.215,90
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.215,90</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>239.912,95</b>
<b>1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.900,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>612.501,41</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

## DECRETO FINANCEIRO 40/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 41/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **6.242.149,54 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2197 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	23.000,00
		<b>Soma da Ação: 23.000,00</b>
<b>2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	3.277,08
31900400 - 0118114	Contratação Por Tempo Determinado	299.722,92
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735.929,77
31901100 - 0118114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	830.060,94
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	950.350,00
		<b>Soma da Ação: 2.819.340,71</b>
<b>2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE</b>		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	92.000,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.000,00
		<b>Soma da Ação: 740.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 3.582.340,71</b>		
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	171.908,83
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	355.100,00
		<b>Soma da Ação: 840.008,83</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624.000,00
		<b>Soma da Ação: 624.000,00</b>
<b>2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	831.000,00
		<b>Soma da Ação: 831.000,00</b>
<b>2047 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	39.800,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
		<b>Soma da Ação: 58.800,00</b>
<b>2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MOVEL - SAMU</b>		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
		<b>Soma da Ação: 271.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 2.659.808,83</b>		
<b>Total Geral: 6.242.149,54</b>		

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1040 CONSTRUÇÃO DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
1041 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**DEZEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 41/2021**

33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559.000,00
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	19.200,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	352.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.930.200,00</b>
1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	97.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>97.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	74.000,00
33903500 - 7101000	Serviços de Consultoria	49.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>497.000,00</b>
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.990,71
<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.990,71</b>
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100,00
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	185.000,00
33903000 - 0119000	Material de Consumo	24.900,00
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.500,00
33904000 - 0119000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>522.000,00</b>
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	2.200,00
33903000 - 0119000	Material de Consumo	736.150,00
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>859.200,00</b>
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	212.325,00
33903200 - 0119000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	287.675,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500.000,00</b>
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	271.950,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>671.950,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.187.340,71</b>
1319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.908,83
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.908,83</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>101.908,83</b>
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DA ORDEM PUBLICA - SMSOP	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	952.900,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 41/2021**

Soma da Ação:	952.900,00
Soma da Unidade:	952.900,00
Total Geral:	6.242.149,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 010/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 11/02/2022 até às 08h00 do dia 15/02/2022. Abertura de Propostas: 15/02/2022, às 09h00. Disputa: 15/02/2022 às 11h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 26/02/2022.  
Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 009/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 011/02/2022 até às 08h00 do dia 15/02/2022. Abertura de Propostas: 15/02/2022, às 08h30. Disputa: 15/02/2022 às 14h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 26/02/2022.  
Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 366, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/02/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 367, de 01 de fevereiro de 2022.**

Designa servidora para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a senhora Rosângela da Silva dos Santos Gonçalves, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 369, de 01 de fevereiro de 2022.**

Designa servidora para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Tesoureira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a senhora Rosângela da Silva dos Santos Gonçalves, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo Cargo de Tesoureira, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA RINHO E SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 357, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**GABINETE DA PREFEITA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
DANIEL LIMA GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 358, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOÃO PAULO DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 359, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBSON NUNES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 360, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 361, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

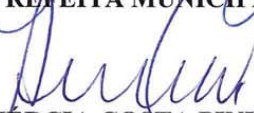
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FABIO TAVARES DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 362, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MILTON DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	31/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 363, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
DANIEL LIMA GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	01/02/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 364, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/02/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 365, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FABIO TAVARES DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/02/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO